



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº176/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.034020/2015-11,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **EDNA ABREU BARRETO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **12 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 12.08.2010 a 12.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor